



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
DECRETO Nº 6.329/2023, de 11 de maio de 2023

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, inciso I, "f", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Helenilza Matos, conhecida popularmente como Dona Gorete, participante ativa da vida social, religiosa, política e educacional do Município de São Gonçalo do Amarante;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do Município de São Gonçalo do Amarante, por 3 (três) dias, em razão do falecimento da Sra. Helenilza Matos, conhecida popularmente como Dona Gorete, na data de 10/05/2023.

Parágrafo Único - Durante o período citado no "caput" deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma àquele servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 11 de maio de 2023.


Marcelo Ferreira Teles
PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.11.05/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, o DECRETO Nº 6.329/2023, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 11 dias do mês de maio de 2023.



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal